

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**“APROVA O ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2024, cujas receitas e despesas são igualmente estimadas em R\$ 4.450.000,00(quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados nas diversas dotações são os constantes dos quadros demonstrativos, nos termos da Lei Federal 4.320/64, os quais fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 22 de agosto de 2023.

**GERALDO LUCAS DE LIMA E SILVA**  
**Ver. Presidente da Mesa Diretora**

**JAQUELINE EMÍLIA LUCIANO**  
**Ver(a). Secretária da Mesa Diretora**